



Resolução CIB/MT Nº. 040 de 10 de Maio de 2018

Dispõe sobre a Credenciamento/Habilitação de 05 (cinco) leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTIa Tipo II do Hospital Beneficente Santa Helena para atender o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;**
- II. A Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Nº. 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;**
- III. A Portaria GM/MS Nº. 2.848, de 06 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;**
- IV. A Portaria De Consolidação Nº. 03/GM/MS, De 28 De Setembro De 2017, Título X - “DO CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO OU GRAVE” estabelece os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- V. A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional da Baixada Cuiabana, Nº. 23 de 27 de abril de 2018 que propõe aprovar o Credenciamento/Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, no Hospital Beneficente Santa Helena, situado no município de Cuiabá que pertence a Região de Saúde da baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;**
- VI. A análise de documentos constantes no processo de protocolo Nº. 238760/2018 e 219530/2018 (apenso), de 15 de maio de 2018, encontram-se em conformidade com o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;**



- VII. O Parecer Técnico Conclusivo nº 08 RPCA/ERBC/2018 em conjunto com Coordenadoria de Atenção Especializada – CAE, favorável ao Credenciamento/Habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Hospital Beneficente Santa Helena situado no município de Cuiabá;**
- VIII. O Parecer Técnico SPCA/CCA nº 230/CAE/SAS/GBSAAS/SES/ MT/2018 de 21 de maio de 2018 onde considerou para cálculo de Unidade de Terapia Intensiva Adulto o valor do Sistema de Tabela do SUS - SIGTAP, conforme Anexo Único desta Resolução;**
- IX. Considerando a necessidade ampliar o acesso, qualificar a atenção dos cuidados intensivos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.**

RESOLVE:

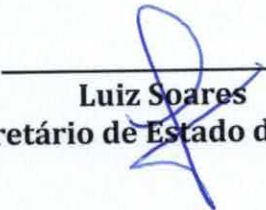
Art. 1º - Aprovar Credenciamento/Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto no Hospital Beneficente Santa Helena situado no município de Cuiabá de acordo para atender o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O recurso referente a esse credenciamento / habilitação será proveniente do Teto Orçamentário do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme procedimentos de financiamento MAC totalizando o valor de R\$ 873.664,00/ano (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) conforme anexo Único desta resolução.

Parágrafo Único – Em se tratando de serviço novo o recurso para custeio deste serviço não está previsto na Programação Pactuada e Integrada – PPI do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2018.


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº. 040 DE 10 DE MAIO DE 2018

UTI ADULTO TIPO II

Nº. Leitos	Dias	Diárias	Valor/Mês	Valor/Ano
5	365	485,37	72.805,33	873.664,00